

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

ÉPOCA 2023/24

Data: 10/07/2023



COMUNICADO OFICIAL N.º 003 (ATUALIZAÇÃO)

Para conhecimento de todos os Clubes Filiados, Sociedades Anónimas Desportivas, Órgãos da Comunicação Social e demais Entidades interessadas, comunica-se o seguinte:

A Direção da Associação de Futebol de Lisboa aprovou, na reunião de dia 06 de julho de 2023, o Plano de Segurança das Provas Oficiais da Associação de Futebol de Lisboa, e Normas Regulamentares, para a época desportiva 2023/2024, e respetivos anexos, que podem ser consultados através dos links infra.

[Plano de Segurança das Provas Oficiais da Associação de Futebol de Lisboa, e Normas Regulamentares, para a época desportiva 2023/2024](#)

[Anexo I – Requerimento](#)

[Anexo II - Ficha de Identificação do Responsável de Segurança](#)

Em face do novo Decreto-Lei n.º 40/2023, publicado em 10 de agosto de 2023, e que entrou em vigor 30 dias após a sua publicação, junto anexamos a atualização do Plano de Segurança das Provas Oficiais da Associação de Futebol de Lisboa em conformidade com o mesmo.

[Plano de Segurança das Provas Oficiais da Associação de Futebol de Lisboa, e Normas Regulamentares, para a época desportiva 2023/2024 | ATUALIZAÇÃO](#)

Pe'l'A Direção da
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA
O Diretor Executivo


(José Manuel Ribeiro)